



ATA 429 da Reunião Ordinária do CMDCA/JM

Aos 30 dias do mês de maio de 2022, às oito horas e trinta minutos, na Casa da Cidadania, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 3.025, B. Belmonte, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Monlevade para deliberar sobre a pauta: Aprovação do Resultado Final do Processo de Chamamento Público 001/2022; para Homologação do Resultado Final; aprovação dos relatórios das OSC's APAE, APAS-MON e Fundação Municipal Crê-Ser referentes ao repasse dos R\$28.000,00 para cada uma alocados no FMIA. Após a conferência de quórum, a Presidente iniciou a reunião solicitando à Conselheira Tutelar, Lícia Maria Cota realizasse uma prece. Em seguida, foi dada a palavra à Secretária Executiva Senhora Girlene Martins Ribeiro para a leitura da ata anterior que foi aprovada por todos os conselheiros presentes. A secretária passou então a explicar sobre o processo final do chamamento Público, falando também sobre o recurso interposto pela OSC APAS-MON julgado improcedente pela comissão e, como reza o Edital, houve o deferimento da presidente sobre o julgamento do recurso, sendo este, divulgado no DOM e site da Prefeitura em 23 de maio de 2022. Passou então à leitura do Relatório Final da comissão de seleção dos Projetos, onde classifica as OSC's sendo 1º Projeto Barber's, com 100 pontos, Proponente – Rotary Club de João Monlevade, 2º lugar “Garantindo Acessibilidade em uma Instituição Inclusiva” com 96,5 pontos, Proponente: APAE; 3º lugar “Caminhando para o Futuro” com 92,16 pontos Proponente: Associação dos Amigos do Bairro Cruzeiro Celeste; 4º lugar Projeto “Garotada Feliz” com 75,12 pontos Proponente: Projeto Vida Nova; 5º lugar “Um Olhar para o Futuro” com 71,75 pontos Proponente: AMAS; sendo este relatório aprovado por unanimidade pela Plenária. Passou então para leitura da Resolução de Homologação do Resultado Final, que também foi aprovada sem ressalvas pela Plenária. Quanto ao Projeto UPGRADE da Fundação Municipal Crê-Ser, foi lido o Relatório da Comissão da aprovação do projeto, com ressalva, que assim que sanada, será enviado para o Setor das Parcerias. Em seguida, foram lidos os relatórios da comissão referentes ao repasse do valor de R\$28.000,00, a Plenária aprovou os relatórios da comissão apontando que as OSC's APAE, projeto O corpo e suas Expressões e o projeto da Fundação Crê-Ser, Energia Segura, podem prosseguir com o tramite para repasse do recurso. O projeto da APAS-MON, deve seguir as orientações apresentadas no relatório da Comissão, para posteriormente, mediante nova análise da comissão poder ser beneficiada com o recurso. Em seguida, Lícia

Maria cota, conselheira tutelar, trouxe ao CMDCA as dificuldades enfrentadas pelo Conselho Tutelar com relação a remuneração e ao quadro de suplência do conselho, neste momento não existe mais nenhum membro na suplência uma vez que já foi chamado o último para compor a vaga decorrente da saída das férias da conselheira Paloma, é sabido que esta não retornará mais para o CT em virtude de estar realizando treinamento em novo trabalho. Relatou ainda dos diversos ofícios enviados para a administração anterior requerendo correção salarial e por não terem obtido respostas oficiais, levaram a questão para a justiça. A situação é crítica, não tem como trabalhar sem alguém para substituir as férias, pois sobrecarrega a todos e as demandas do CT são urgentes e têm prazos a serem cumpridos. A desmotivação de todos é gigantesca e a maioria de tão desgostosa com a forma de ser remunerado e falta de estrutura para cumprir com as demandas laborais pensam em desistir de serem conselheiros tutelares. A plenária entendeu a situação e sugere que a mesa diretora juntamente com o conselho tutelar se reúna com o prefeito, Dr. Laercio Jose Ribeiro, para explicá-lo das consequências na falta deste serviço para a infância e adolescência. Colocando-o ciente também, que o processo de escolha de suplência para o referido conselho e que será iniciado pelo CMDCA, demanda tempo, conforme exigências legais, podendo incorrer de não se ter nenhum candidato ao pleito uma vez que o serviço a ser executado é de extrema responsabilidade e a remuneração não é compensatória. Nada mais havendo a tratar, essa ata foi redigida, lida e aprovada, sendo assinada por mim e pela presidente.